



CAU/RS		Folha 82
Data	Matrícula	Rubrica

**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DO RIO GRANDE DO SUL**

PORTARIA Nº 331, DE 7 DE JULHO DE 2017

Designa empregados para exercer a função de Fiscal Titular, Fiscal Substituto e Gestor do contrato nº 13/2017, cujo objeto é a contratação de estacionamento para veículos em Porto Alegre/RS.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DO RIO GRANDE DO SUL - CAU/RS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei 12.378/10 e pelo Regimento Interno, aprovado pela Deliberação Plenária nº 145/2014;

CONSIDERANDO, que cabe à Autarquia, nos termos do disposto nos artigos 58, inciso III, e 67 da Lei nº. 8.666/93, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração;

CONSIDERANDO que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade.

RESOLVE:

Art. 1º Designar as empregadas Thaís Cristina da Luz, matrícula 125, como Fiscal Titular, e Amanda Elisa Barros Gehrke, matrícula 156, como Fiscal Substituta do Contrato nº 13/2017, celebrado com a empresa Garagem Rio Branco Ltda., CNPJ 87.554.036/0001-03, para contratação de 02 (duas) vagas de estacionamento para veículos do CAU/RS em Porto Alegre/RS.

Art. 2º Designar o empregado Eduardo Bimbi, matrícula 18, como Gestor do Contrato nº 13/2017. Em hipótese de férias ou afastamento deste servidor, aquele nomeado substituto, mediante portaria específica, passará durante o período a gerir os contratos a esse atribuídos.

Art. 3º Ficam revogadas as designações anteriores para o mesmo contrato.

Art. 4º Dê ciência aos interessados e autue-se no processo.

Joaquim Eduardo Vidal Haas
Presidente do CAU/RS